



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Rua Dr. Emílio Martins Ribeiro, 160 - CEP 11.850-000 - MIRACATU - SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: contato@camarademiracatu.sp.gov.br

Site: www.camarademiracatu.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 56/12

Ponto de táxi da rodoviária

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal para que nos dê as seguintes informações:

- 1) Qual setor responsável pela colocação de placas, pinturas de faixas de pedestres, pinturas de guias nas vias públicas?
- 2) Quem colocou placa de proibido estacionar em frente a rodoviária?
- 3) Se a Prefeitura tem conhecimento de que os usuários da rodoviária estão sendo multados pela Polícia Militar quando param seus veículos para embarque e desembarque de passageiros ou de cargas.
- 4) O que a Prefeitura pretende fazer para solucionar o problema, pois do jeito que está não pode continuar, o cidadão tem direito de ter acesso ao terminal rodoviário.

Este humilde vereador sugere que a Prefeitura deixe a frente da rodoviária livre para a população ter acesso livre e crie ao lado da rodoviária via para que os táxis possam estacionar.

Mesa Diretora

Ezigmor Pessoa Junior
Presidente

Marly Paixão Pinto
Vice-Presidente

João Donizeth Lopes (Biscoito)
1º Secretário

Sebastião Aparecido dos Santos (Trucão)
2º Secretário

Demais Vereadores

Anita Shizue Kobashigawa

Elvis Gambelim

Maria Josefino Goularte
(Nina)

Mauro de Aquino Gomes

Romilson de Souza Lima

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 24 de maio de 2012

Romilson de Souza Lima
Vereador

APROVADO em	25/05/12
VOTOS FAVORÁVEIS	
VOTOS CONTRÁRIOS	
POR UNANIMIDADE	
Em	DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
PRESIDENTE	

ENCAMINHAMENTO EFETUADO	
Ofício nº	117/12
Em	28/05/12